



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 034/18**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando que o *Clube de Futebol Rio de Janeiro* atendeu todas as disposições estatutárias necessárias ao deferimento dos seus pedidos de alteração de nome (*Maricá Futebol Clube Ltda.*) e sede, inclusive em relação ao pagamento das correspondentes taxas junto à FERJ e à CBF

**RESOLVE:**

Indicar que o *Clube de Futebol Rio de Janeiro* passa a partir de agora a ser denominado como *Maricá Futebol Clube Ltda.*, com sua sede localizada na Rua Judemir Rangel da Cruz, nº 110/s, Quadra nº 3, Lote nº 31, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900-780.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**